



DECRETO Nº 188/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

***“PRORROGA EFEITOS DO DECRETO Nº 222/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 1.074/2015;

CONSIDERANDO: a regra geral que rege os concursos públicos de qualquer natureza, entre estes os processos seletivos simplificados, os quais preveem a possibilidade de prorrogação do prazo original do contrato, por igual período, desde que atendidos os interesses públicos.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM prorrogados os efeitos do Decreto nº 222/2015, que contrata a servidora **PRSCILA CUOCHINSKI**, para o cargo de NUTICIONISTA (20 horas) semanais, cargo ACT, passando a vigorar o contrato original do servidor pelo período de 03/08/2016 a 02/08/2017, conforme previsto no Edital do processo Seletivo nº 004/2015.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 05 DE AGOSTO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo
